



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 137/2026.

ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba a Semana Municipal das Religiões Afro-Brasileiras.

AUTORIA: Vereadores Fátima do Social e Ricardo do Parque Colinas.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal das Religiões Afro-Brasileiras.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em razão da boa técnica redacional, entendo que as Comissões Permanentes devem proceder à alteração da ementa que passará a ter a seguinte redação:

“Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba a Semana Municipal das Religiões Afro-Brasileiras”.

No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente para exararem parecer.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 04 de maio de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **04/05/2026 10:21**

Checksum: **EFCB85B8915BAFFFAA8B126CB3FC30F7864B5083DFE9BC49F8B41919500FE417**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.